



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 7505/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz - MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder no valor de R\$300,00, por servidor abaixo discriminados, atendentes de farmácia e farmacêutica, gratificação por cumprimento de metas, nos termos a portaria 8428/2022 do Governo do Estado de Minas Gerais, com recursos repassados pelo Governo de Minas através da conta corrente 197254 ;

IRIS GRIPP DA SILVA

JOANA APARECIDA FERREIRA ABREU GRIPP

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA VIDAL MARQUES

NAELSON RODRIGUES BARBOSA

ROSILANE ALVES SINIS

ZULMIRA ELENA HEITOR PAVEZ

Art. 2º - A presente gratificação será em caráter eventual, enquanto houver recurso disponível para tal finalidade e cumpridas as metas estabelecidas e não gerando quaisquer outros direitos, para nenhum efeitos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 01 DE JULHO DE 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 01/07/2024
Art. 86 Lei Orgânica

Visto